

Introdução

Para cursar disciplinas no ponto focal Sergipe da RENORBIO (RENORBIO-SE) é necessário que o estudante acesse o calendário institucional da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Nesse calendário acadêmico da UFS o estudante especial será capaz de identificar as datas limites para realização das etapas necessárias para cursar disciplinas na RENORBIO-SE. Em seguida são informadas as instruções, separadas em etapas, necessárias para o estudante especial cursar disciplinas na RENORBIO-SE da UFS.

Etapa 1 - Acessar o calendário acadêmico.

O calendário acadêmico da pós-graduação *stricto sensu* da UFS é proposto pela Coordenação de Pós- Graduação (COPGD), avaliado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) e instituído por Portaria do Gabinete do Reitor. Ela é publicada no Portal da UFS (<http://www.ufs.br> - no menu “Publicações”) e no site da COPGD (<http://www.pos.ufs.br> - no menu “Calendários”). Em cada portaria constam as datas referentes aos dois períodos do ano seguinte.

Etapa 2 - Enviar documentos pessoais para a secretaria do ponto focal RENORBIO-SE.

Após realizar o download do calendário a partir dos endereço acima oferecidos, procure o tópico “ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DE DISCENTES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES” no calendário acadêmico da UFS e

Manual para estudante especial cursar disciplinas no ponto focal de Sergipe da RENORBIO na Universidade Federal de Sergipe

verifique a data limite para esse envio. É obrigatório o envio dos documentos escaneados à secretaria da RENORBIO-SE pelo e-mail renorbio.se@gmail.com até às 11 horas (da manhã) do último dia de entrega, segundo o calendário. Os documentos a serem escaneados e enviados são:

1. RG e CPF.
2. Requerimento de matrícula (baixado a partir deste [Link](#) ou no endereço abaixo.

(<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verProducao?idProducao=97876&key=bb8dfb5081835a027dcd7da520774d55>).

3. Declaração do orientador solicitando a matrícula para seu orientando.

Etapa 3 - Ativar o cadastro de estudante especial no SIGAA-UFS.

Após enviar os documentos para a secretaria da RENORBIO-SE, o estudante deve aguardar o recebimento de um e-mail contendo o número de identificação de estudante. De posse desse número de identificação, o estudante deverá realizar seu cadastro no sistema acadêmico da UFS (SIGAA-UFS) o mais cedo possível, sempre atento às datas limites do calendário.

Etapa 4 - Realizar matrícula nas disciplinas pelo SIGAA-UFS.

Após realizar seu cadastro no SIGAA-UFS, o estudante deve ficar atento às datas limites no calendário acadêmico da UFS para a realização de sua matrícula nas disciplinas da RENORBIO-SE ofertadas pelo sistema do SIGAA-UFS.



PONTO FOCAL SERGIPE

Manual para estudante especial cursar disciplinas no ponto focal de Sergipe da RENORBIO na
Universidade Federal de Sergipe

*Endereço do Link para baixar requerimento de matrícula

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verProducao?idProducao=97876&key=bb8dfb5081835a027dcd7da520774d55>